



Santa Casa da Misericórdia da

Murtosa

CONCURSO COMEMORATIVO DO 90º ANIVERSÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MURTOSA REGULAMENTO

Preâmbulo

Ocorrendo em Abril de 2016 os 90 anos da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa, dando-se a feliz coincidência de estarmos a viver um Ano Santo da Misericórdia, por convocação do Papa Francisco, que tem como centralidade a Misericórdia de Deus, entendeu a Mesa Administrativa da Santa Casa da Murtosa que a realização de um concurso que mobilize e sensibilize a sociedade para o fim último desta instituição, as 14 obras de misericórdia, será uma iniciativa apropriada e condigna.

Esperamos que a sociedade em geral mas, fundamentalmente, a nossa juventude e infância se empenhem nesta forma participativa de comemorar a data aniversariante da Santa Casa, integrando-a no Jubileu da Misericórdia, tomando consciência que, como disse o Papa Francisco no anúncio do Jubileu, “estamos vivendo o tempo da misericórdia. Este é o tempo da misericórdia. Existe tanta necessidade de misericórdia, e é importante que os fiéis leigos a vivam e a levem aos diferentes ambientes sociais.”

A entidade promotora do presente concurso é a Santa Casa da Misericórdia da Murtosa.

Artigo 1º - Objetivos

Os objetivos do Concurso Comemorativo do 90º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa são mobilizar a comunidade para a problemática social que nos envolve, envolvendo-nos no Jubileu da Misericórdia anunciado pelo Papa Francisco, comemorando desta forma os 90 anos da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa.

Artigo 2º - Modalidades e Categorias

As modalidades consideradas neste concurso são quatro: a) conto, b) poesia, c) fotografia e d) desenho.

Nas modalidades de conto e poesia haverá em cada uma duas categorias: i) categoria “dos 6 aos 18 anos”, ii) categoria “maiores de 18 anos”.

Na modalidade de desenho só podem concorrer crianças maiores de 3 anos e menores de 9 anos.



Santa Casa da Misericórdia da

Murtosa

Artigo 3º - Temática

A ser escolhida entre as 14 obras de Misericórdia:

Sete espirituais:

- Dar bons conselhos
- Ensinar os ignorantes
- Corrigir os que erram
- Consolar os tristes
- Perdoar as injúrias
- Sofrer com paciência as fraquezas do nosso próximo
- Rezar a Deus por vivos e defuntos.

Sete corporais:

- Dar de comer a quem tem fome
- Dar de beber a quem tem sede
- Vestir os nus
- Dar pousada aos peregrinos
- Visitar os enfermos
- Visitar os presos
- Enterrar os mortos

Artigo 4º - Destinatários

Pode concorrer qualquer pessoa, residente ou não no concelho da Murtosa; será no entanto feito um convite mais empenhado, junto das escolas, associações e paróquias da Murtosa, tendo em vista uma participação tão massiva quanto possível dos nossos jovens e crianças.

Não podem concorrer os irmãos da Santa Casa que ocupem lugares nos órgãos sociais da mesma.

Artigo 5º - Características Técnicas dos Trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso têm obrigatoriamente de ser individuais e inéditos.

Os trabalhos deverão ser apresentados com título adequado, assinados com um pseudónimo e a indicação da idade do seu autor.

Cada um dos trabalhos apresentados deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a ficha de inscrição, em outro envelope fechado, onde se refere expressamente o pseudónimo utilizado e a identificação do autor.

Características dos trabalhos literários – a) conto e b) poesia:

- I. Os trabalhos de poesia e conto deverão ser apresentados datilografados, com espaçamento entre linhas 1.5, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.



Santa Casa da Misericórdia da

Murtosa

- II. Os trabalhos de poesia não poderão exceder 3 (três) páginas, em formato A4, com margens de 3 cm, impressas de um só lado.
- III. Os trabalhos de conto não poderão exceder 10 (dez) páginas, em formato A4, com margens de 3 cm, impressas de um só lado.

Características dos trabalhos de fotografia:

- IV. Os trabalhos de fotografia deverão ter obrigatoriamente o formato mínimo de 20x30.
- V. As fotografias podem ser impressas por sistemas informáticos pessoais ou profissionais.
- VI. Cada fotografia deverá ter inscrito no seu verso um título que exprima o significado da imagem, sempre com expressões em português, salvo em caso específico da necessidade de recorrer a língua estrangeira e ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia, uma breve descrição do local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico, bem como a obra ou obras de misericórdia a que se refere.

Características dos trabalhos de desenho:

- VII. Os trabalhos de desenho devem ser executados em folha formato A4 (gramagem ou espessura indeterminada, com ou sem textura).
- VIII. Os trabalhos de desenho devem ser livres, sem auxílio de régua e podem ser feitos com qualquer material riscador (exemplo: lápis, carvão, barras de grafite, canetas, tinta, pincel...). A utilização da cor é livre.
- IX. Cada desenho deverá ter inscrito no seu verso um título e ser acompanhada por uma outra folha igualmente A4 onde conste o título do desenho e o significado para o seu autor, mas sem qualquer elemento que o identifique.

Qualquer indício de plágio ou o não cumprimento do presente regulamento implica exclusão do concurso. Os trabalhos não serão devolvidos aos candidatos.

Artigo 6º - Prazo e local de entrega

A divulgação do início do concurso será feita através da distribuição/afixação dos cartazes por todas as escolas e paróquias do concelho da Murtosa, pela divulgação no sítio da internet da Santa Casa (<http://www.misericordiamurtosa.pt>) e por todos os meios considerados adequados.

O prazo de entrega dos trabalhos decorre até ao dia 13 de maio de 2016, durante a hora do expediente na secretaria da Santa Casa.

Recebidos os trabalhos, o júri deliberará até ao dia 3 de junho.

Os trabalhos podem ser enviados por correio normal para:

Rua António José de Freitas Guimarães Nº1
Apartado 21
3871-909 Murtosa



Santa Casa da Misericórdia da

Murtosa

ou entregues em mão nos serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa.

Artigo 7º - Critérios de apreciação e seleção final dos trabalhos

Nos trabalhos literários (conto e poesia) a concurso, a seleção a realizar pelo Júri adotará os seguintes critérios: 1) Obediência às características da temática; 2) Criatividade do conteúdo; 3) Correção da expressão linguística e gramatical; 4) Coerência e coesão textuais.

Nos trabalhos de fotografia a concurso, a seleção a realizar pelo Júri adotará os seguintes critérios: 1) Obediência às características da temática; 2) Originalidade; 3) Adequação à mensagem que se pretende transmitir; 4) Criatividade; 5) Qualidade da fotografia; 6) Características técnicas.

Nos trabalhos de desenho a avaliação do júri terá em conta critérios de criatividade e originalidade bem como na interpretação do tema proposto.

Serão excluídos da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua execução.

Artigo 8º - Júris

Os trabalhos serão avaliados por 3 júris (um para trabalhos literários, outro para trabalhos fotográficos e um terceiro para trabalhos de desenho) já constituídos; a sua constituição será tornada pública aquando da divulgação de resultados.

Artigo 9º - Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados até ao dia 6 de junho de 2016, através do sítio da internet da Santa Casa (<http://www.misericordiamurtosa.pt>) e comunicação afixada junto dos serviços administrativos da Santa Casa.

Artigo 10º - Prémios

Nas modalidades de conto e poesia, nas categorias “dos 6 aos 18 anos” e na modalidade de desenho:

1º Prémio: material didático no valor de 150,00 €

2º Prémio: material didático no valor de 100,00 €

3º Prémio: material didático no valor de 50,00 €

Nas modalidades de conto e poesia, nas categorias “maiores de 18 anos” e na modalidade de fotografia:

1º Prémio: 300,00 €

2º Prémio: 200,00 €

3º Prémio: 100,00 €



Santa Casa da Misericórdia da

Murtosa

O júri poderá ainda proceder à atribuição de Menções Honrosas aos trabalhos que considere merecedores de tal.

Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio.

Os prémios serão entregues em sessão pública a realizar em data e local a anunciar. Das decisões do júri não haverá recurso.

Artigo 11º - Direitos de utilização

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação, utilização e edição dos textos em toda e qualquer atividade promovida pela Santa Casa da Misericórdia da Murtosa.

Artigo 12º - Disposições finais

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos no presente regulamento.